

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 124/2019

"Dispõe sobre Demissão de
Empregada Pública."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

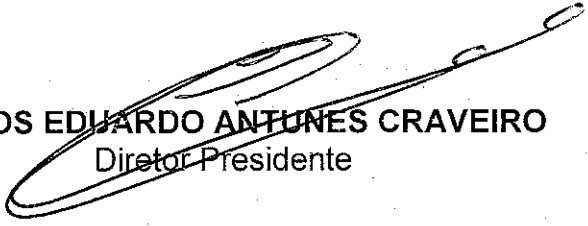
RESOLVE:

Artigo 1º - DEDITIR, a pedido, a funcionária **MARCIA ANDRADE DE SANTOS SOUZA**, matrícula nº 148-1 admitida em 21 de julho de 2014, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, com lotação na UNIDADE DE SAÚDE ESPECIALIZADA CIAMA.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 19 de setembro de 2019.


CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra